ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XVI

Cambuci-RJ, 08 de outubro de 2025.

ATO AUTORIZATIVO DEFINITIVO N° 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno e o art. 11 da Lei n° 9.394/96, e com fundamento na Deliberação CME n° 003, de 04 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o funcionamento Definitivo do Estabelecimento de Ensino COLÉGIO BATISTA MÚLTIPLOS, CNPJ, 26541101/0002-44, representada pelo Diretor Aroldo de Souza Catarina Filho, a esse Município, localizado à Rua Virgílio Franklin, 980 CEP: 28430-000, Guarani, Cambuci-RJ, ofertando Educação Infantil - (Creche e/ou Pré-Escola), conforme art. 29 da Deliberação CME n° 003 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia de 25 de setembro de 2022, data do Parecer Favorável da Comissão de Vistoria Inicial.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIO AZEREDO DA SILVA
Data: 08/10/2025 11:12:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cambuci-RJ